



DECRETO N° 079, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021.

**NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL
DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL –
CMDRS, DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA/MT.**

MAURIZA AUGUSTA DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Nova Brasilândia, estado de Mato Grosso, no uso das suas atribuições legais, conferidas pelo art. 61, inciso IV da Lei Orgânica do Município e pelo Art. 4º, da Lei municipal nº 268, de 02 de agosto de 2005,

DECRETA

Art. 1º. Ficam nomeados, por meio deste decreto, os membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável – CMDRS de Nova Brasilândia/MT, escolhidos em 27 de Outubro de 2021, para o biênio 2021/2023, conforme abaixo relacionados, que constituirá sua Plenária, com as funções de titulares e suplentes, ficando assim composta:

I-REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO E SOCIEDADE CIVIL

Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia

Titular: Cleberson de Souza Rocha – CPF nº 859.117.471-20

Suplente: Jeolli Cerutti Amorim – CPF nº 958.074.201-44



Câmara Municipal de Nova Brasilândia

Titular: Selma dos Santos – CPF nº 411.576.721-91

Suplente: Fabiano Alves de Souza – CPF nº 007.636.651-00

Escritório local da EMPAER/MT

Titular: Edson Benedito da Silva – CPF nº 427.718.031-00

Sindicato dos Trabalhadores Rurais

Titular: Paulo Afonso Ribeiro – CPF nº 632.674.381-87

Suplente: Salomão de Oliveira – CPF nº 346.382.611-91

Sindicato Rural de Nova Brasilândia

Titular: Manoel Domingos Pereira – CPF nº 569.746.551-34

Suplente: Valter Carneiro de Paiva – CPF nº 090.656.871-49

Agência local do SICREDI:

Titular: Helloan Henrique Cosme S. Ferreira – CPF nº 054.753.611-93

Suplente: Cristiane Fin – CPF nº 996.604.311-04

II-GESTORES DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL (FMDR)

Clebson de Souza Rocha – CPF nº 859.117.471-20

Jeolli Cerutti Amorim – CPF nº 958.074.201-44

Selma dos Santos – CPF nº 411.576.721-91

Art. 2º. Os membros designados no artigo anterior não receberão remuneração de qualquer espécie pelo exercício de suas funções.



Art. 3º. Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, Nova Brasilândia/MT, 16 de Novembro de 2021.

MAURIZA AUGUSTA DE OLIVEIRA

Prefeita Municipal

O presente Decreto foi publicado e registrado na Secretaria Municipal de Administração na data supra, na forma da Lei.

JEOLLI CERUTTI AMORIM

Secretária Mun. De Administração, Economia e Finanças
Portaria 001/2021 01/01/2021